PORTARIA DE Nº CM-080, 25 DE ABRIL DE 2023

Suspende provisoriamente as atividades da Internet Popular da Escola do Legislativo para adequação da sala da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de salas disponíveis no Anexo da Câmara Municipal e que são utilizadas pela Escola do Legislativo, como a sala da Internet Popular, em virtude de reforma dos gabinetes dos Vereadores que utilizarão as salas provisoriamente.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica suspensa provisoriamente as atividades da Internet Popular da Escola do Legislativo enquanto durar a reforma na Ala dos Gabinetes dos Vereadores na sede da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de abril de 2023.

Vereador Eduardo Print Jr.

Presidente da Câmara Municipal